



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 10/2017

Conforme estabelece o **Processo nº 15/2016**, o qual originou o **Contrato nº 08/2016**, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e **TRANS MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima-Terceira (Da Vigência do Contrato) c/c Cláusula Sétima (Da Atualização Monetária), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **16 de junho de 2017** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

“**6.1.1.** O valor mensal por usuário será de R\$ 3,89 (Três reais e oitenta e nove centavos).”

Em 12 de Junho de 2017.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

TRANS MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.